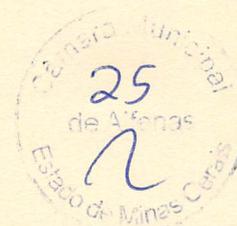




CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2021.

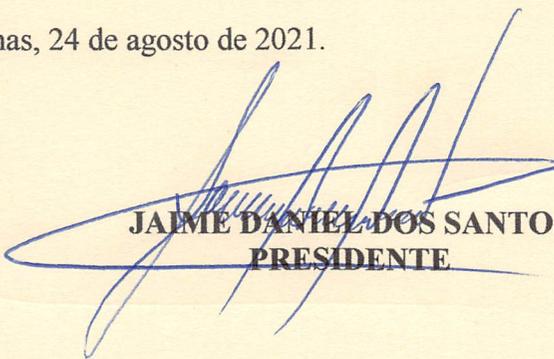
Aprécia e aprova a contas da Prefeitura Municipal de Alfenas referentes ao exercício financeiro de 2019.

DECRETO LEGISLATIVO

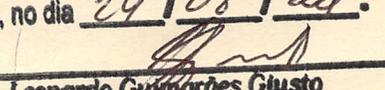
Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Alfenas referentes ao exercício financeiro de 2019, mantido, portanto, o parecer prévio do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado no **Processo Administrativo de Tomada de Contas nº 1091634 - Eletrônico**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 24 de agosto de 2021.


JAIMÉ DANIEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

Certifico e dou fé que este documento foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Alfenas, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, no dia 24/08/2021.


Leonardo Guimarães Glusto
Secretário Geral